

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFRO



5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

O IFRO é composto pela Reitoria, além de nove *campi*: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena. Existe ainda a perspectiva da criação de um novo *campus* em São Miguel do Guaporé.

A administração do Instituto Federal de Rondônia é feita pela Reitoria e pela Direção Geral dos *campi*, com apoio dos órgãos colegiados, conforme a estrutura organizacional, especificada na [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO/2015](#), que define a integração e a articulação das diversas unidades, setores e órgãos, numa visão sistêmica de gestão, de acordo com a Resolução. A estrutura *multicampi* possibilita a descentralização e a autonomia para os *campi* na operacionalização de suas ações.

Cada *campus* possui regimento interno próprio, organizados conforme as diretrizes institucionais, elaboradas a partir do Estatuto e Regimento Geral e emanadas do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

Organograma do IFRO:

- Reitoria;
- Órgãos Colegiados:
 - Conselho Superior (CONSUP);
 - Colégio de Dirigentes (CODIR); e
 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).
- Chefia de Gabinete (CGAB);

- Pró-Reitorias:
 - Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
 - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP);
 - Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
 - Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e
 - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).
- Diretorias Sistêmicas:
 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e
 - Diretoria de Educação a Distância (DEaD).
- Órgãos de Assessoramento:
 - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
 - Comitê Permanente de Defesa da Propriedade Intelectual (CPPI);
 - Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI);
 - Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
 - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE);
 - Comissão de Ética (CET);
 - Comissão Própria de Avaliação (CPA);
 - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC);
 - Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC);
 - Comissão Permanente de Exames (COPEX);
- Assessoria Especial;
- Ouvidoria;
- Auditoria Interna;
- Procuradoria Federal Junto ao IFRO;
- Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM);
- Assessoria de Relações Internacionais (ARINT).
- *Campi.*

A estrutura organizacional de todos os *campi* está definida no respectivo Regimento Interno, de acordo com o perfil de cada unidade.



Figura 09 – Estrutura Organizacional do IFRO
Fonte: PRODIN – Ano 2017

5.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

Os órgãos colegiados são instâncias consultivas e deliberativas nos assuntos administrativos e acadêmicos. O IFRO possui os seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Superior (CONSUP);
- Colégio de Dirigentes (CODIR);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

O Conselho Superior é o órgão máximo da instituição, de caráter consultivo e deliberativo. É composto pelo Reitor como presidente, e por representantes do Colégio de Dirigentes, dos Docentes, dos Técnicos Administrativos, dos Discentes, dos Egressos, das Entidades Civas e do Ministério da Educação como membros. A sua composição detalhada e suas competências estão definidas nos artigos 8º e 9º, respectivamente, do Estatuto do IFRO ([Resolução no 61/CONSUP/IFRO/2015](#)).

O Colégio de Dirigentes integra a administração geral da Instituição e tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria administrativa, sendo composto pelo Reitor como presidente, e os Pró-Reitores e Diretores Gerais como membros. As competências desse Colegiado estão definidas no artigo 11 do Estatuto do IFRO ([Resolução no 61/CONSUP/IFRO/2015](#)).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão consultivo e deliberativo para ações e políticas institucionais referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, sendo composto pelo Reitor, como presidente; pelo Pró-Reitor de Ensino, Pró-Reitor de Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; e representantes dos Diretores de Ensino, dos Chefes de Departamento de Extensão, dos Chefes de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, dos Professores dos cursos técnicos, dos Professores dos cursos superiores, dos Alunos dos cursos técnicos, dos Alunos dos cursos superiores e dos Técnicos Administrativos da área do Ensino. A composição detalhada e suas competências

estão definidas nos artigos 12 e 13, respectivamente, do Estatuto do IFRO ([Resolução no 61/CONSUP/IFRO/2015](#)).

Em cada *Campus*, de acordo com o Regimento Geral do IFRO ([Resolução nº 65/CONSUP/IFRO/2015](#)), existem os seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Escolar;
- Conselho de Classe;
- Colegiados de Cursos.

O Conselho Escolar é o órgão máximo no âmbito de cada *campus*, de caráter consultivo e deliberativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração. A composição e as competências desse Conselho estão definidas respectivamente nos artigos 41 e 43, do Regimento Geral do IFRO ([Resolução nº 65/CONSUP/IFRO/2015](#)). O funcionamento está definido no respectivo Regimento Interno.

A composição, competências e funcionamento dos Conselhos de Classe e dos Colegiados de Cursos são previstos no Regulamento próprio.

5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

No âmbito institucional, o IFRO tem como órgão colegiado de apoio às atividades acadêmicas o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e como órgãos executivos as Pró-Reitoras, suas diretorias, coordenações e equipe de assessoria.

Especificamente, a Pró-Reitoria de Ensino e toda sua equipe está voltada ao atendimento do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, seja na ótica de planejamento, gestão e acompanhamento da execução pedagógica para os cursos técnicos de nível médio e de graduação, por

meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e suas Coordenações, seja como registro acadêmico, por meio da Coordenação Geral de Registros Acadêmicos, assistência estudantil e educação inclusiva, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis e assessoramento às bibliotecas.

As atividades acadêmicas também contam com o apoio da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação/PRODIN para a criação e operacionalização de sistemas de gestão acadêmica e assessoramento aos usuários de todas as unidades do IFRO.

No âmbito de cada *campus*, as atividades acadêmicas são apoiadas pelos órgãos colegiados e executivos, além de setores e serviços. São órgãos colegiados de apoio às atividades acadêmicas nos *campi*:

- Colegiados de Curso: são órgãos de apoio à gestão pedagógica, de caráter consultivo e deliberativo dos cursos que representam. No IFRO são previstos os seguintes Colegiados: Colegiado dos Cursos Técnicos de Nível Médio, obrigatório; Colegiado de Curso de Graduação, obrigatório; Colegiado de Curso de Pós-Graduação, obrigatório; Colegiado de Curso de Formação Inicial e Continuada, facultativo. O colegiado de curso é constituído pelo Coordenador de curso, docentes em exercício no curso e discente regular do curso, escolhido entre os seus pares para o mandato de um ano. Suas competências, atribuições dos membros e funcionamento são norteados por regulamento próprio.
- Conselho de Classe: é o órgão de apoio à gestão pedagógica, de caráter consultivo, em qualquer instância, e deliberativo, no limite de suas competências, responsável por acompanhar a vida acadêmica dos alunos e por avaliar o desempenho escolar das turmas dos Cursos Técnicos de Nível Médio. Foi instituído pela Resolução nº 8/2013/CONSUP/IFRO. O Conselho de Classe é constituído pelo Diretor(a) de Ensino, Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio, todos os docentes da turma em análise, Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino, Coordenador de Registros Acadêmicos, Chefe do Departamento/Coordenador de Assistência ao Educando, Técnico em Assuntos Educacionais, Pedagogo (área supervisão e orientação), um discente representante da turma em análise e outros profissionais que atuam no *campus* com apoio pedagógico. Sua competência, atribuições dos membros e funcionamento são norteados por regulamento próprio.

No âmbito de cada *campus*, as atividades acadêmicas dos cursos técnicos de nível médio e de

graduação são planejadas, instruídas, acompanhadas e avaliadas pela Diretoria de Ensino, estruturada organizacionalmente para atender as diferentes demandas do processo educativo.

São setores executivos da Diretoria de Ensino de apoio às atividades acadêmicas:

- Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE): abrange as Coordenações de curso e Coordenação de Educação a Distância e atua nos processos de instrução e acompanhamento do ensino e aprendizagem no âmbito dos Cursos Técnicos e de Graduação. Por meio das coordenações de curso, dá suporte e orienta o desenvolvimento do ensino, planejam as ações de implantação e execução dos cursos. As coordenações de curso são assessoradas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão executivo que possui atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso;
- Departamento de Assistência ao Educando (DEPAE)/Coordenação de Assistência ao Educando (CAED): com nomenclaturas diferenciadas conforme a estrutura de cada *campus*, mas com a mesma finalidade, o setor, por meio de sua equipe multiprofissional e suas coordenações, é responsável pelo atendimento aos alunos do *campus*, por meio de ações que favoreçam a permanência e êxito no processo de formação;
- Coordenação de Biblioteca (CBIB): é o setor que disponibiliza ao estudante e comunidade em geral o acervo bibliográfico, documental e iconográfico em apoio às atividades acadêmicas;
- Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA): é o setor que faz o recebimento, conferência, guarda, elaboração e expedição de documentos relativos à vida acadêmica no *campus*;
- Núcleo Pedagógico Multidisciplinar (NUPEM): é composto por pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, psicólogos, assistentes sociais, assistentes de alunos, nutricionistas, tradutores e intérpretes em Libras, enfermeiros e/ou técnicos de enfermagem, e outros profissionais de áreas afins, bem como atua interdisciplinarmente nos processos de ensino-aprendizagem. Suas competências estão previstas no Regimento Interno dos *campi*; sua constituição, formas de atuação e orientações de funcionamento serão disciplinadas em Regulamento próprio;
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE): é um órgão de assessoramento e encontra-se ligado à Reitoria, à Pró-Reitoria de Ensino e, em cada *campus*, diretamente à Diretoria de Ensino. É composto por profissionais de diferentes áreas de formação e

tem por finalidade atuar na promoção, planejamento e execução de políticas voltadas às pessoas com necessidades específicas, com vistas à permanência e sucesso destes alunos no processo educativo.

Além desses órgãos colegiados e executivos, existem outros setores e serviços de apoio aos estudantes, a exemplo dos laboratórios gerais, para atender as práticas de ensino da educação básica, laboratórios de informática e laboratórios específicos, para atender as práticas intrínsecas ao currículo em conformidade com o eixo/área de formação; unidades e áreas de produção e outros ambientes de aprendizagem.

5.4 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

As relações do Instituto Federal de Rondônia com a comunidade são marcadas por diversas ações, programas e projetos que se estabelecem por meio da diversidade de áreas do conhecimento atendidas pelo ensino, pesquisa e extensão.

As atividades de ensino reforçam as parcerias com a comunidade por meio da oferta de cursos que atendem as necessidades regionais; os programas de incentivo à permanência, que impactam social e economicamente a sociedade; e os programas de assistência estudantil, que viabilizam a permanência e o êxito dos estudantes nas atividades acadêmicas e extracurriculares, bem como sua participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos.

A pesquisa desenvolvida na Instituição tem proporcionado a sua inserção local, regional, nacional e internacional. Vários são os grupos de pesquisa que realizam intercâmbio, troca de experiências e conhecimentos com grupos consolidados dentro e fora do Brasil. O IFRO tem se destacado nas ações voltadas para pesquisas aplicadas e inovação tecnológica. Atualmente está em 1º lugar no ranking

nacional de patentes e registros de propriedade intelectual. Os trabalhos e resultados alcançados são reconhecidos e utilizados para promover mudanças significativas na sociedade rondoniense.

A extensão do IFRO tem contemplado diversas ações de cunho científico, tecnológico, social, cultural e econômico, que proporcionam o fortalecimento de parcerias com a comunidade e instituições públicas e privadas. Dentre essas ações, pode-se destacar:

- Promoção de eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos;
- Estabelecimento de parcerias por meio de Convênios e Termos de Cooperação com diferentes instituições públicas e privadas em âmbito local, regional e nacional, além dos Acordos Internacionais;
- Participação em Fóruns, Conselhos, Câmaras, Núcleos e outros órgãos de fomento e apoio ao desenvolvimento regional;
- Viabilização de estágio obrigatório e não obrigatório por meio de cooperações técnicas;
- Acompanhamento de egressos, por meio de ações que estabeleçam a relação entre egressos-instituto-mercado de trabalho-sociedade;
- Viabilização do registro dos projetos pedagógicos dos cursos nos órgãos de regularização profissional correlatos.

Com o objetivo de desenvolver parcerias com o setor produtivo e instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, o IFRO estabeleceu os seguintes indicadores:

- Índice de Parcerias Estabelecidas: $(\text{somatório do número de Termos de Cooperação, Acordos de Cooperação Técnica, Convênios ou Parcerias estabelecidas pelo IFRO com produtos ou serviços concretizado}) / (\text{somatório do número de Termos de Cooperação, Acordos de Cooperação Técnica, Convênios ou Parcerias estabelecidas pelo IFRO}) \times 100$.
- Índice de Relação entre Entrada e Saída de Recursos dos Projetos estabelecidos por meio de parcerias: $(\text{somatório dos recursos obtidos para o IFRO por meio de Projetos Cooperativos com outras instituições}) / (\text{somatório dos recursos cedidos pelo IFRO por meio de Projetos Cooperativos com outras instituições})$.

